



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

17/2021

**Objeto : Dispensa de licitação para aquisição de Peças para
manutenção frota 82 – Retroescavadeira Caterpillar 416E**



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 192/2021

Data: 27/01/2021 14:17

Situação: Encaminhado

Requerente: MARCOS AURELIO MELENEK

Documento: 601.583.109-00

Contato: MARCOS AURELIO MELENEK

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: Dispensa de licitação na aquisição de Peças para manutenção frota 82 - Retroescavadeira Caterpillar 416E

002

Ocorrência: 1

Data: 27/01/2021 14:17:23

Previsão: 01/02/2021

De: MARCOS AURELIO MELENEK

Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	003/2021
Data:	20/01/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CARDAM EIXO DIANTEIRO C/ CRUZETAS		1
2	PINO CONICO INF		1
3	PORCA DO PINO CONICO		1
4	ARRUELA PINO CONICO		1
5	BUCHA DO PINO CONICO		1
6	PINO SUPERIOR		1
7	ENGRAXADEIRA		1
8	CALÇO DE AJUSTE		2
9	BUCHA PINO SUPERIOR		2
10	BUCHA PINO SUPERIOR		1

- FROTA 82 - Retroescavadeira Caterpillar 416 E

Justificativa:

Visto que a retroescavadeira é a única máquina destinada ao atendimento dos nove sistemas rurais de água potável das comunidades do município, e que a Secretaria possui demanda de trabalho para consertos na rede, novas ligações, além de estarmos no aguardo da liberação do convênio com a Sanepar para iniciar as obras de melhorias e ampliação dos sistemas do Quicé, Pscheidt e Campo Novo, e que no momento a máquina encontra-se impossibilitada de realizar os trabalhos de maneira satisfatória e que o esforço da mesma colocará em risco o funcionamento de forma geral, consideramos ser de extrema importância e urgência reparar de imediato os problemas apontados pelo mecânico responsável evitando prejuízo financeiro futuro, mantendo a máquina em boas condições de uso.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☐ Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013.3390303900

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Rua São Gonçalo, n.º 94 – Centro – Piên/PR – CEP 83.860.000

Horários:

08h as 12h
13h as 17h

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

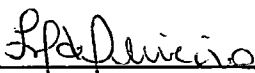
Carlos Augusto Magon

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

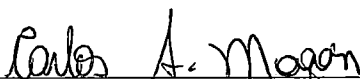
- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



Flavia Martins de Oliveira
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fiscal - Matrícula 05821



Marcio Alves Domingos
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Chefe do Departamento de Agricultura – Matrícula 244493

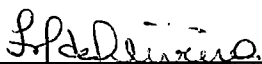


Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



ANEXO I

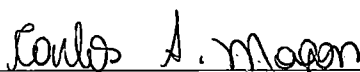
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CARDAM EIXO DIANTEIRO C/ CRUZETAS		1
2	PINO CONICO INF		1
3	PORCA DO PINO CONICO		1
4	ARRUELA PINO CONICO		1
5	BUCHA DO PINO CONICO		1
6	PINO SUPERIOR		1
7	ENGRAXADEIRA		1
8	CALÇO DE AJUSTE		2
9	BUCHA PINO SUPERIOR		2
10	BUCHA PINO SUPERIOR		1



Flavia Martins de Oliveira
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fiscal - Matrícula 05821



Marcio Alves Domingos
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Chefe do Departamento de Agricultura – Matrícula 244493



Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

006

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA 82 -
RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E**

Piên, 20 de janeiro de 2021.



1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA 82 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CARDAM EIXO DIANTEIRO C/ CRUZETAS		1
2	PINO CONICO INF		1
3	PORCA DO PINO CONICO		1
4	ARRUELA PINO CONICO		1
5	BUCHA DO PINO CONICO		1
6	PINO SUPERIOR		1
7	ENGRAXADEIRA		1
8	CALÇO DE AJUSTE		2
9	BUCHA PINO SUPERIOR		2
10	BUCHA PINO SUPERIOR		1

3. JUSTIFICATIVA

3.1. JUSTIFICAR QUAL A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Visto que a retroescavadeira é a única máquina destinada ao atendimento dos nove sistemas rurais de água potável das comunidades do município, e que a Secretaria possui demanda de trabalho para consertos na rede, novas ligações, além de estarmos no aguardo da liberação do convênio com a Sanepar para iniciar as obras de melhorias e ampliação dos sistemas do Quicé, Pscheidt e Campo Novo, e que no momento a máquina encontra-se impossibilitada de realizar os trabalhos de maneira satisfatória e que o esforço da mesma colocará em risco o funcionamento de forma geral, consideramos ser de extrema importância e urgência reparar de imediato os problemas apontados pelo mecânico responsável evitando prejuízo financeiro futuro, mantendo a máquina em boas condições de uso.



4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RUA SÃO GONÇALO N.º 94 – CENTRO – PIÊN/PR
CEP 83.860-000

ENTREGA IMEDIATA.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. NOME E MATRÍCULA DO FISCAL:

- Marcio Alves Domingos - Matrícula 244493

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:



7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

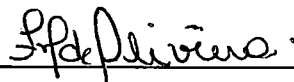


10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- 1) GM TRUCK CENTER – CNPJ: 12.711.494/0001-00
- 2) YELLOW MAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA. – CNPJ: 81.265.100/0001-41
- 3) ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. – CNPJ: 00.320.955/0001-26

Elaborado em 20 de janeiro de 2021.

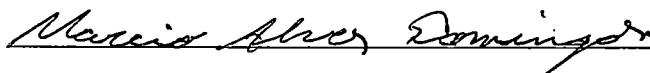


NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

Flavia Martins de Oliveira

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscal - Matrícula 05821

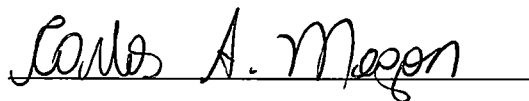


NOME DO FISCAL DE CONTRATO

Marcio Alves Domingos

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Chefe do Departamento de Agricultura – Matrícula 244493



Carlos Augusto Magon

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Fone: (41) 3376-2152

Fax: (41) 3376-2152

e-mail: alpecas@gmail.com

Cliente: 211-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - Fax : (41) 36321136

Condição pgto: 30D

Emissão :

26.01.2021

Comprador: AGRICULTURA

Vendedor:

ANSELMO

Equipamento : CATERPILLAR

Cotação :

8589

Modelo : 416E

SEQ	PRODUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO	QTDE	UNITÁRIO	D%	TOTAL
1	003456	CARDAN DIANTEIRO	IMD	1	3.544,73		3.544,73
2	010006	PINO CONICO	IMD	1	242,93		242,93
3	006299	PORCA PINO CONICO	IMD	1	68,28		68,28
4	006300	ARRUELA PINO CONICO	IMD	1	22,17		22,17
5	010007	BUCHA PERFURADA PINO CONICO	IMD	1	158,99		158,99
6	010560	PINO SUPERIOR	IMD	1	472,27		472,27
7	011460	GRAXEIRA	IMD	1	1,56		1,56
8	006293	ESPAÇADOR (CALÇO AJUSTE)	IMD	2	21,48		42,96
9	010562	BUCHA PINO SUPERIOR	IMD	2	128,35		256,70
10	010803	BUCHA PINO SUPERIOR	IMD	1	144,50		144,50

Valor Itens: 4.955,09

Valor Serviços: 0,00

Valor Desconto: 0,00

Valor Total: 4.955,09

OBSERVAÇÕES

ANSELMO LUBAS:54168481972

Assinado de forma digital por ANSELMO LUBAS:54168481972
Dados: 2021.01.26 10:35:28 -03'00'ALPECAS COMERCIO DE PECAS
PARA TRATORES
LTDA:00320955000126Assinado de forma digital por ALPECAS
COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES
LTDA:00320955000126
Dados: 2021.01.26 10:36:05 -03'00'



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.320.955/0001-26

Razão Social: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO 2307 / BOQUEIRÃO / CURITIBA / PR / 81650-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2021 a 18/02/2021

Certificação Número: 2021012001094764207962

Informação obtida em 20/01/2021 15:16:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.320.955/0001-26

Certidão nº: 2279032/2021

Expedição: 20/01/2021, às 15:17:32

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.320.955/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

014

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023339234-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.320.955/0001-26**

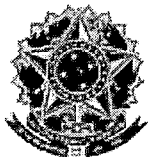
Nome: **ALPECAS COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 00.320.955/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:50 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **28D1.B632.7AD9.AC04**

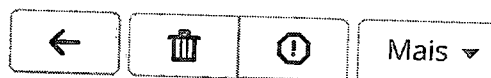
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



016



E-Mail



Mensagem 1 de 1889



Criar email

▶ Caixa de entrada (212)

Rascunhos (30)

Enviados (855)

Spam (21)

Lixeira (11)

Drafts

Enviadas

Lixeira

quarentena

Quarentena (3)

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Spam (125)

Trash

RES: Orçamento Cartepillar 416E



W Walisson - Yellow Mac

Para: ▼



Hoje 13:55

Visualizar anexo

De: Carlos Magon [mailto:agricultura@pien.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:48
Para: yellowmac@yellowmac.com.br
Assunto: Orçamento Cartepillar 416E

Miguel,

Segue solicitação de orçamento conforme conversamos, é a Caterpillar 416 E ano 2014.

Qualquer dúvida, me mande mensagem no whats que eu retorno com fotos se necessário.

Atenciosamente,

Carlos Magon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Piên-PR

*Orçamento recebido por email**Carlos A. Magon*

13% usado

26/01/2021

(212) Webmail Seguro - Locaweb

Marcar todas como lidas

Compactar

Esvaziar

Recolher todas as pastas

Expandir todas as pastas

Abrir em nova janela



COTAÇÃO

Favor preencher todas as informações

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		1	CARDAM EIXO DIANTEIRO C/ CRUZETAS	R\$: 4.050,00	R\$ 4.050,00
2		1	PINO CONICO INF	R\$: 270,00	R\$ 270,00
3		1	PORCA DO PINO CONICO	R\$: 75,00	R\$ 75,00
4		1	ARRUELA PINO CONICO	R\$: 25,00	R\$ 25,00
5		1	BUCHA DO PINO CONICO	R\$: 175,00	R\$ 175,00
6		1	PINO SUPERIOR	R\$: 510,00	R\$ 510,00
7		1	ENGRAXADEIRA	R\$: 2,00	R\$ 2,00
8		2	CALÇO DE AJUSTE	R\$: 26,00	R\$ 52,00
9		2	BUCHA PINO SUPERIOR	R\$: 140,00	R\$ 280,00
10		1	BUCHA PINO SUPERIOR	R\$: 170,00	R\$ 170,00
				Total	R\$ 5.609,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.265.100/0001-41

Razão Social: YELLOW MAC PECAS PARA TRATORES LTDA

Endereço: RUA LUIZ PARIGOT DE SOUZA 310 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2021 a 02/02/2021

Certificação Número: 2021010400570844442214

Informação obtida em 20/01/2021 15:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YELLOW MAC PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.265.100/0001-41

Certidão nº: 2280518/2021

Expedição: 20/01/2021, às 15:25:08

Validade: ~~18/07/2021~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YELLOW MAC PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.265.100/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

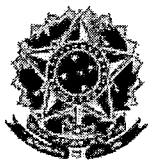
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YELLOW MAC PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 81.265.100/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:36 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **BF5A.98DF.9C96.E61B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COTAÇÃO

Favor preencher todas as informações

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		1	CARDAM EIXO DIANTEIRO C/ CRUZETAS	2.160,00	2.160,00
2		1	PINO CONICO INF	242,00	242,00
3		1	PORCA DO PINO CONICO	68,00	68,00
4		1	ARRUELA PINO CONICO	22,00	22,00
5		1	BUCHA DO PINO CONICO	142,50	142,50
6		1	PINO SUPERIOR	398,50	398,50
7		2	ENGRAXADEIRA	1,50	3,00
8		2	CALÇO DE AJUSTE	21,30	42,60
9		2	BUCHA PINO SUPERIOR	105,00	210,00
10		1	BUCHA PINO SUPERIOR	128,00	128,00
				TOTAL	R\$ 3.416,60

Validade do orçamento: 60 dias

Telephone: (41) 3632 1015 (41) 98422 1364 – com Flavia

E-mail: agricultura@pien.gov.pr.br

GERSON MARCOS BAUMEL
GM TRUCK CENTER

RUA ACRÉ, Nº 312

BAIRRO CENTRO - CEP 83860-000

PIEN . PARANÀ

022

PIEN . PARANA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106906228		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GERSON MARCOS BAUMEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	SITUAÇÃO DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) HERDSON ROLANTH BAUMEL		(mãe) MARILZE TEREZINHA BAUMEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/04/1988	IDENTIDADE (número) 87872882	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 060.107.669-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA GOIANIA			NÚMERO 25
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 83860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006443 - Piên
MUNICÍPIO Piên			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GERSON MARCOS BAUMEL - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ACRE			NÚMERO 296
COMPLEMENTO SALA A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 83860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006443 - Piên
MUNICÍPIO Piên	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GMTRUCKCENTER@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4530704, 4530705, 4541205, 4732600, 4930202	Descrição do Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.711.494/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gerson Marcos Baumel		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000934392	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 16:30 SOB Nº 20173839258.
PROTOCOLO: 173839258 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702372720. NIRE: 41106906228.
GERSON MARCOS BAUMEL - ME

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 12.711.494/0001-00**Razão Social:** GERSON MARCOS BAUMEL**Endereço:** RUA GOIANIA 25 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

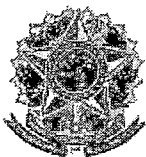
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2021 a 08/02/2021**Certificação Número:** 2021011003430943201559

Informação obtida em 19/01/2021 14:50:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERSON MARCOS BAUMEL

CNPJ: 12.711.494/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

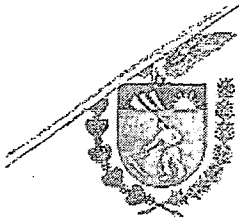
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:41 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **ECE2.5AF8.81B5.330C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

026

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023330647-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.711.494/0001-00** ✓

Nome: **GERSON MARCOS BAUMEL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERSON MARCOS BAUMEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.711.494/0001-00 ✓

Certidão n°: 1859511/2021

Expedição: 19/01/2021, às 15:15:59

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERSON MARCOS BAUMEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.711.494/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

028

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.76/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/02/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 21 de Janeiro de 2021

NEGATIVA Nº: 76/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5Z44XHX9EM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GERSON MARCOS BAUMEL - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

8907

12.711.494/0001-00

21/01/2021

ENDEREÇO

RUA ACRE, 296 - SALA A - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

029

059

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	GM AUTO TRUCK		ALPEÇAS		YELLOW MA PEÇAS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID.	1	CARDAM EIXO DIANTEIRO COM CRUZETAS	2.160,00	2.160,00	3.544,73	3.544,73	4.050,00	4.050,00
2	UNID.	1	PINO CONICO INF	242,00	242,00	242,93	242,93	270,00	270,00
3	UNID.	1	PORCA DO PINO CONICO	68,00	68,00	68,28	68,28	75,00	75,00
4	UNID.	1	ARRUELA PINO CONICO	22,00	22,00	22,17	22,17	25,00	25,00
5	UNID.	1	BUCHA DO PINO CONICO	142,50	142,50	158,99	158,99	175,00	175,00
6	UNID.	1	PINO SUPERIOR	398,50	398,50	472,27	472,27	510,00	510,00
7	UNID.	2	ENGRAXADEIRA	1,50	3,00	1,56	3,12	2,00	4,00
8	UNID.	2	CALÇO DE AJUSTE	21,30	42,60	21,48	42,96	52,00	104,00
9	UNID.	2	BUCHA PINO SUPERIOR	105,00	210,00	128,35	256,70	280,00	560,00
10	UNID.	1	BUCHA PINO SUPERIOR	128,00	128,00	144,50	144,50	170,00	170,00
VALOR TOTAL					3.416,60		4.956,65		5.943,00
EMPRESA 1	GM AUTO TRUCK								
EMPRESA 2	ALPEÇAS								
EMPRESA 3	YELLOW MA PEÇAS								



MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 192/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|---|--|
| ☐ Convite
☐ Pregão Presencial
☐ Pregão Eletrônico
☐ Tomada de Preços | ☐ Concorrência
☐ Concurso
☒ Dispensa de Licitação
☐ Inexigibilidade de Licitação |
|---|--|

1) OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AMNUTENÇÃO FROTA 82 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR A PEDIDO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.416,60 (Três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

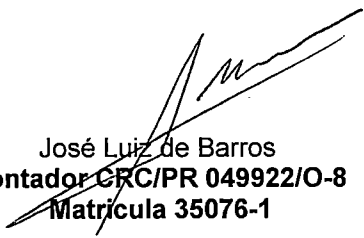
3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
07.002.20.606.0008.2013.3390303900

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

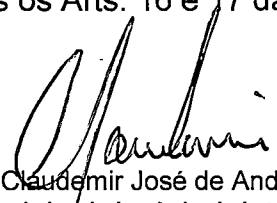

 José Luiz de Barros
 Contador CRC/PR 049922/O-8
 Matrícula 35076-1

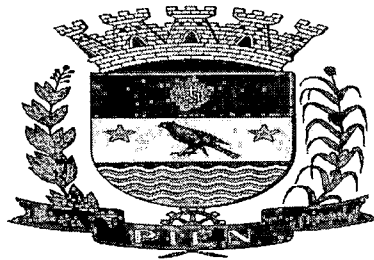
6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

27/01/2021


 Claudemir José de Andrade
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 Decreto 02/2021



032

Protocolo nº: 192/2021 Requerente: LICITAÇÕES

Ref. DISPENSA LICITAÇÃO PEÇAS FROTA 82

AO JURÍDICO

SEGUER DOCUMENTAÇÃO REF. A DISPENSA
DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
MANUTENÇÃO DA RETROESCUADEIRA
LEMBRANDO QUE JÁ TEVE UMA DISPENSA
DE PEÇAS NO VALOR DE R\$ 11.748,07 PARA
A FROTA 82 (OITENTA E CINCO).

PARA ANÁLISE E PARECER

ATT. Manoel
27/01/2021



Procuradoria Jurídica

Processo: Protocolo 192/2021

Assunto: “aquisição de peças para manutenção frota 82 – Retroescavadeira Caterpillar 416E”

Requerente: Secretaria de Agricultura e Meio ambiente

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de aquisição de “*peças para manutenção frota 82 – retroescavadeira caterpillar 416E*”. Justifica o secretário Carlos Augusto Magon, que a contratação deve ser realizada de forma emergencial uma vez que:

a retroescavadeira é a única máquina destinada ao atendimento dos nove sistemas rurais de água potável das comunidades do município, e que a Secretaria possui demanda de trabalho para consertos na rede, novas ligações, além de estarmos no aguardo de liberação do convênio com a Sanepar para iniciar as obras de melhoria e ampliação dos sistemas do Quicé, Pscheidt e Campo Novo, e que no momento a máquina encontra-se impossibilitada de realizar os trabalhos de maneira satisfatória e que o esforço da mesma colocará em risco o funcionamento de forma geral, considerando ser de extrema importância e urgência reparar de imediato os problemas apontados pelo mecânico responsável evitando prejuízo financeiro futuro, mantendo a máquina em boas condições de uso.

O processo veio acompanhado do requerimento da secretária municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo departamento de licitações pelo sr. Marcos Aurélio Melenek.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “*ressalvados os casos especificados na legislação*”.

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, a atual gestão assumiu o Município de Piên a poucos dias e que, este ente público não possui atualmente contrato vigente com fornecedores do produto para o qual se pretende adquirir, **especialmente quanto a especificação e tamanhos dos itens demandados pela secretaria requerente.**

Além disso, a realização de processo licitatório, ainda que possível e já em andamento, demandaria pelo menos 45 dias para cumprimento dos prazos legais necessários a concretização da contratação, isso se houvessem fornecedores interessados e se não ocorresse a interposição de recurso ou necessidade de diligências que, certamente atrasariam ainda mais o processo.

Chama atenção o fato de o produto que se busca adquirir ser indiscutivelmente necessários para atender a demanda de abastecimento de água potável nas comunidades elencadas pelo secretário, sendo, portanto, inviável aguardar um novo processo licitatório para só então realizar a aquisição destes produtos, posto que, neste interstício a rede abastecimento permanecerá sem conserto.



Procuradoria Jurídica

Para além disso, as peças solicitadas são indispensáveis para o bom funcionamento da máquina retroescavadeira que, segundo informado pela secretaria, *“a máquina encontra-se impossibilitada de realizar os trabalhos de maneira satisfatória e que o esforço da mesma colocará em risco o funcionamento de forma geral”*.

Ressalta-se, a situação apresentada pela Secretaria requerente que, atualmente, não possui outro equipamento idêntico ou semelhante para a realização dos trabalhos mencionados, bem como a ausência de condições de uso da retroescavadeira que permanece aguardando a aquisição das peças para voltar ao funcionamento e evitar prejuízos de maiores proporções futuramente.

Além do mais, a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, conforme apresentado nos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, (...)

As hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, *“dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei”* passível de sanções.

Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

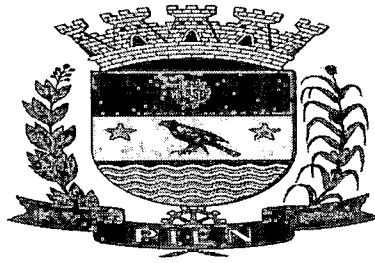
Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, **EXCEPCIONALMENTE** para realizar a manutenção da máquina retroescavadeira, **em regime de urgência visando atender a demanda apresentada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com base no permissivo legal expresso no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.**

Por oportuno, recomendo a Secretaria requerente e ao departamento de licitações que, caso ainda não o tenham feito, instaure imediatamente o processo licitatório para aquisição do produto objeto deste, a fim de atender de forma regular a demanda do Município de Piên.

É o parecer.

Piên, 01 de fevereiro de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



035

Protocolo nº: 192/2021 _____ Requerente: Licitações _____

Ref. :Dispensa de Licitação para aquisição de Peças Frota 082 Retroescavadeira _____

Ao administrativo

SEGUIR A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA
CITADA PARA SEU CONHECIMENTO E
ASSINATURA:

Claudemir José de Andrade

Maicon Grosskopf

PROTOCOLO N° 192/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24°, Inciso IV da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Peças para Manutenção da Frota 82 Retroescavadeira Caterpillar 416E. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PESSOA JURÍDICA: GERSON MARCOS BAUMEL

CNPJ: 12.711.494/0001-00

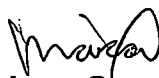
VALOR: R\$ 3.416,60 (Três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional
07.002.20.606.0008.2013-3390303900

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 02 de Fevereiro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 017/2021****PROTOCOLO: 192/2021**

Objeto: Dispensa de Licitação para a aquisição de peças para manutenção da frota 082 – Retroescavadeira Caterpillar 416E, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: GERSON MARCOS BAUMEL****CNPJ:**12.711.494/0001-00**VALOR:** R\$ 3.416,60 (Três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).**AUTORIZAÇÃO: 02/02/2021**

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:39F8B8C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 59/2021. DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 59/2021. DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias para servidora pública.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 18 de janeiro à 27 de janeiro de 2021, a servidora pública **Suzane Cristofolini de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil com RG. 2.925.346/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:DB822713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 60/2021. DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 60/2021. DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias para servidora pública.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de março à 27 de março de 2021, a servidora pública **Terezinha de Jesus Ferreira**, portadora da cédula de identidade civil com RG. 1.996.571-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C94334DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 018/2021

038

PROTOCOLO: 206/2021

Objeto: Dispensa de Licitação para a aquisição de Agente Redutor de líquido de óxido de nitrogênio automotivo – ARLA-32, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BONILHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ:35.064.446/0001-64

VALOR: R\$ 1.190,00 (Hum mil, cento e noventa quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 02/02/2021

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9A717681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 017/2021

PROTOCOLO: 192/2021-

Objeto: Dispensa de Licitação para a aquisição de Peças para Manutenção da Frota 82 – Retroescavadeira Caterpillar 416, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: GERSON MARCOS BAUMEL

CNPJ: 12.711.494/0001-00

VALOR: R\$ 3.416,60 (Três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 02/02/2021

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:40EB2FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
PROTOCOLO 91/2021

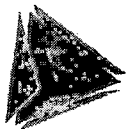
O MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 02/2021 e da Comissão Especial de Credenciamento, instituída através da Portaria nº. 16/2021 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **Credenciamento de empresas Prestação de serviços privativos de médico pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento na Unidade Central de Saúde e/ou em Unidade de Programa de Saúde da Família, de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, respeitando a legislação em vigor e regras estabelecidas em Edital. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

039

Dispensa de licitação para aquisição de Peças para Manutenção da Frota 82 Retroescavadeira Caterpillar 416E. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Abertura: 03/02/2021 15:18



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	192/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de peças para manutenção da frota 82 - Retroescavadeira Catterpillar 416E para secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Dotação Orçamentária*	0700220606000820133390303900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.416,00
Data Publicação Termo ratificação	03/02/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **526/2021** Tipo Ordinário Emitido em 03/02/2021 Requisição Nº 285 Req. Compra Nº 52550

Licitação Tipo Processo dispensa Número 17/2021 de 02/02/2021

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **GERSON MARCOS BAUMEL - ME** Matrícula 9682-2 CPF/CNPJ 12.711.494/0001-00 Endereço RUA ACRE, 296 - SALA A Bairro CENTRO Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41 36322000 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 13388-8

Classificação da despesa 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Saldo anterior R\$ 658.716,59 07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Valor empenhado R\$ 3.416,60 20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Saldo atual R\$ 655.299,99 1770 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
21999	ARRUELA PINO CONICO		UN	1,0000	22,0000	22,00
22000	BUCHA DO PINO CONICO		UN	1,0000	142,5000	142,50
22004	BUCHA PINO SUPERIOR		UN	2,0000	105,0000	210,00
22005	BUCHA PINO SUPERIOR		UN	1,0000	128,0000	128,00
22003	CALÇO DE AJUSTE		UN	2,0000	21,3000	42,60
21996	CARDAM EIXO DIANTEIRO COM CRUZETAS		UN	1,0000	2.160,0000	2.160,00
22002	ENGRAXADERA		UN	2,0000	1,5000	3,00
21997	PINO CONICO INF		UN	1,0000	242,0000	242,00
22001	PINO SUPERIOR		UN	1,0000	398,5000	398,50
21998	PORCA DO PINO CONICO		UN	1,0000	68,0000	68,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	1859511/2021	17/07/2021
CERTIDÃO FGTS	2021011003430943201559	08/02/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	5FD8.AE04.6C0C.C675	10/07/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAudemir JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR